

DISPENSA 034/2025 – PROCESSO 059/2025

TAIRO BALARDIN, Prefeito Municipal de Campestre da Serra, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 75, incisos II, da Lei 14.133/2021, reconheceu a dispensa de licitação para contratação abaixo relacionada:

- Contratação de empresa para locação de equipamentos de som, luz e estrutura para a Semana Farroupilha e para o I Simpósio de Fruticultura em outubro na Capela NSR^a das Graças.

- Valor total: R\$ 30.080,00 (Semana Farroupilha R\$ 23.790,00 Simpósio de Fruticultura R\$ 6.290,00)

- Empresa contratada: Rudimar Rissi Ltda

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de agosto de 2025.

TAIRO BALARDIN
Prefeito Municipal

